



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO - OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO 363/2022

De : NOTIFICAÇÃO NSA <notificacao@nsamedicamentos.com.br> Seg, 21 de mar de 2022 18:39
Assunto : RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO - OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO 363/2022 1 anexo

Para : farmacia sesa <farmacia.sesa@serra.es.gov.br>

Cc : compras@nsamedicamentos.com.br,
compras2@nsamedicamentos.com.br, simone souza
<simone.souza@loges-es.com.br>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA – CÓD 5058

Referente: OF Nº 363/2022/PMS/SESA/SAS/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

AF 177/2022

Pregão: 0492/2021

Item: DOXAZOSINA MESILATO 2MG/DUOMO BL C/30 COMP EUROFARMA

Item: GLICLAZIDA 30 MG/LIB PROLONGADA/GENÉRICO CX 1000 CP SUN PHARMA

AF 191/2022

Pregão: 0420/2021

*Item: AMOXICILINA+CLAVULANATO (500MG+125MG)/GENÉRICO CX/300 COMP
RANBAXY*

Prezados Clientes, boa tarde!

Inicialmente, presente notificada é qualificada como Distribuidora de Medicamentos, ao qual possui a função de distribuição de produtos e medicamentos a fim de contribuir com a prestação de saúde. No entanto, como mera distribuidora, somos dependente totalmente dos laboratórios fabricantes, aqueles que detêm atribuição para lidar com toda escala de produção dos medicamentos. Assim, constatamos uma diferença entre no papel de quem fabrica e comercializa os produtos farmacêuticos, consoante ao que prevê a Portaria nº 2.814/GM, vejamos:

"Art. 3º Os distribuidores, farmácias e drogarias somente poderão adquirir medicamentos do titular do registro no Ministério da Saúde ou daquele que detiver autorização legal específica desse mesmo titular, para comercialização de determinados lotes do produto".

Logo, a superveniência de alterações nas escalas de produções dos fabricantes, seja por qualquer motivo, impacta diretamente esta empresa, inviabilizando o adequado cumprimento dos contratos assumidos por ela. De outra forma, é essencial compreender que os efeitos da pandemia da Covid-19 atingem diretamente as demandas de produtos farmacêuticos e, por consequência, todo o mercado, tendo em vista que o contexto pandêmico faz com que as pessoas busquem adquirir enormes quantidades de insumos farmacêuticos. Outrossim, é importante frisar que é inviável à empresa manter todo o medicamento em estoque devido ao prazo de validade necessário para entrega e aceitação no órgão contratante, o que impõe à empresa licitante a necessidade de manter encomendas previamente programadas nos laboratórios ofertados.

É perceptível que, desde o início da pandemia, as demandas relacionadas a saúde ainda enfrentam instabilidades devido alta complexidade deste período, especialmente no tocante ao mercado farmacêutico e toda a sua escala de produção, conforme já mencionado, o que faz com que haja aumento imensurável na demanda de produtos, ocasionando consequências diretas nas comercializações.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

- AF 177/2022:

No tocante ao item **DOXAZOSINA MESILATO 2MG/DUOMO BL C/30 COMP** informamos que este foi faturado parcialmente no laboratório fabricante, correspondendo ao quantitativo de 2.520 unidades, ao passo que estamos aguardando a chegada do item no estoque para efetuarmos o seu envio imediato, sendo necessário a prorrogação do prazo de entrega em 15 dias úteis, tendo como previsão de entrega o dia 11/04/2022.

Com fito de dar celeridade na presente obrigação destacamos o aceite deste órgão quanto a validade inferior do item **GLICLAZIDA 30 MG/LIB PROLONGADA/GENÉRICO CX** em relação a exigida no edital. Nesse sentido, informamos que o referido fármaco se encontra em processo de faturamento nesta contratada, fazendo-se necessário a prorrogação do prazo de entrega em 10 dias úteis, apenas para conclusão dos trâmites, tendo como novo prazo para cumprimento da obrigação até o dia 04/04/2022.

- AF 191/2022:

No que se refere ao saldo restante do item **AMOXICILINA+CLAVULANATO (500MG+125MG)/GENÉRICO CX/300**, esclarecemos que se encontra em processo de faturamento no laboratório fabricante, sendo necessária a prorrogação no prazo de 20 dias úteis, tendo como previsão do prazo de entrega o dia 18/04/2022.

Ressaltamos que estamos em contato direto com o respectivo laboratório a fim de dar celeridade na presente obrigação. Outrossim, corroborando com a boa-fé desta contratada e, para que não houvesse o desabastecimento total do item nessa unidade, efetuamos o faturamento do quantitativo de 30.000 unidades do item, conforme já reconhecido por esse órgão.

Como se viu, o atraso se deu por motivos alheios à contratada e portanto, não pode se admitir a aplicação de penalidades, em consonância com o parágrafo único do artigo 393 do Código Civil Brasileiro, o qual somente serão admitidas mediante ocorrências consideradas gravíssimas com consequente comprovação de culpa da contratada.

Desta forma, ante todo o exposto, requer-se que seja conhecida e provida a presente resposta, para absolver a Contratada de qualquer descumprimento contratual, com o arquivamento do processo de notificação, considerando os motivos elencados que se deu o atraso na entrega dos itens.

À disposição para maiores esclarecimentos!

Atenciosamente,



MILENA MOREIRA

Assinatura NSA - Milena Moreira

NOTIFICACAO@NSAMEDICAMENTOS.COM.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

Santo Antonio de Jesus – BA, 03 de março de 2022.

À DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.520.829/0001-40

Referente:

- IBUPROTRAT SUS GOT 50MG/ML X 30ML HOSP (Ibuprofeno 50mg/ml)

NATULAB LABORATÓRIO S/A, Sociedade Anônima, com sede à Rua José Galvão, nº. 02, Galpão III - Urbis II, Santo Antônio de Jesus, Bahia, inscrita sob o CNPJ 02.456.955/0001-83, neste ato representada por seu Gerente Comercial, vem respeitosamente esclarecer acerca do produto acima citado.

Ao recebermos a autorização de fornecimento do material acima citado, envidamos todos os esforços para programarmos a entrega, viabilizando assim o seu atendimento dentro do prazo. Ocorre que, a pandemia do Covid-19 gerou impacto na produção/fornecimento de matéria-prima, ocasionado desabastecimento no mercado internacional, refletindo no fornecimento e abastecimento da Natulab.

Este cenário de dificuldade de produção e abastecimento por parte dos nossos fornecedores, gerou uma escassez de matéria-prima no mercado, além disso, a pandemia também gerou diminuição da oferta de transporte marítimo e aéreo, o que vem ocasionando atrasos nas entregas.

Diante do cenário acima exposto, caracterizado como sendo um motivo de força maior, informamos que a nossa previsão de faturamento será até 31 de março/2022; tentaremos antecipar a data prevista do faturamento. Sendo assim, contando com o costumeiro bom senso que caracteriza as decisões emanadas por essa empresa, requeremos que a justificativa apresentada seja acolhida a fim de afastar a aplicação de qualquer penalidade em razão do atraso supracitado.

Certos de contarmos com a compreensão de V.S^a, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


Barbara Cerqueira
Head - Comercial Geral Institucional



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)



fazer mais
sentir-se melhor
viver mais

Rio de Janeiro, 07 de Março de 2022.

Aos

Orgãos Públicos em suas esferas (Prefeituras, Secretarias Estaduais de Saúde e Hospitais)

Atacadistas que operam Mercado Público com produtos Farma GSK

Ref: **Carta Justificativa de Falta de Produto GSK**

AEROLIN SOLUÇÃO 10ml (SALBUTAMOL)

AEROLIN SPRAY (SALBUTAMOL)

GlaxoSmithKline Brasil Ltda. ("GSK"), com sede na Estrada dos Bandeirantes, nº 8.464, Curicica, Rio de Janeiro/RJ, com Matriz inscrita no CNPJ sob o nº 33.247.743/0001-10 e Filial com estabelecimento comercial na Estrada dos Bandeirantes, nº 5.560, Curicica, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº 33.247.743/0035-69, vêm por meio desta, expor e informar o quanto segue:

Os produtos acima são importados, sendo produzido em nossa fábrica do Reino Unido.

Por motivos relacionados a matéria-prima e manufatura, estamos temporariamente enfrentando problemas de abastecimento destes itens no Brasil.

Informamos que estamos evidando todos os nossos esforços no intuito de normalizar tal situação com a maior brevidade possível, contudo, neste momento, as expectativas de normalização estão para **segunda semana de Maio/2022**.

Pedimos desculpas desde já pelos eventuais transtornos causados e permanecemos à disposição de V.Sa. para qualquer eventualidade.

Atenciosamente,





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)



Setor: Negócios Institucionais

Telefone: +55 (21) 2444-2270

Fax: +55 (21) 3342-6588

E-mail: licitacoes@merckgroup.com

À
SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA

Prezado Cliente,

Vimos pela presente comunicar que estamos temporariamente com estoque limitado do produto METFORMINA na apresentação de 500mg, sendo que a data prevista para liberação de novos lotes está para a primeira quinzena de abril/2022.

A Merck S/A entende os transtornos que podem estar se ocasionando por esta eventualidade e reforça que fatos como estes estão alheios a nossa vontade, mas que todos esforços cabíveis estão sendo feitos para que a regularização seja feita o quanto antes.

Certos da compreensão, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.



Erika Moriyama

Coordenadora de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)**

222107 PMS DE SERRA

Toledo (PR), 07 de Março de 2022

Pedido nº 153/22

Pregão nº 152/2021/420/2021/565/2021/420/2021/107/2021

Licitação: 20386

Carta nº 0210/2022

Ordem SAP: 0004882792

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Mitsugoro Tanaka, 145 - Centro Industrial Nilton Arruda - Toledo - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, NEM perante Vossa Senhoria, apresentar pedido de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, pelos razões de fato e direito que se apresenta:

Preliminarmente, é necessário esclarecer que a Requerente tem pleno conhecimento da responsabilidade da Administração Pública, no que diz respeito ao abastecimento de medicamentos à população. Por tal razão, trabalha incessantemente na produção de medicamentos de alta qualidade e confiabilidade, sem medir esforços para atingir o cumprimento dos itens em sua totalidade nos termos e prazos contratados.

Desta forma, informamos que, não será possível fornecer os medicamentos em tempo hábil, isto porque, a empresa utiliza em sua fabricação matéria-prima de origem importada da China e devido a isso, há que se considerar a epidemia da COVID-19, mundialmente conhecida como Coronavírus, o que afeta a empresa em receber o ativo para fabricação de diversos medicamentos, não obstante, mas devido a esse fenômeno o complexo e tortuoso processo de importação tende a se tornar mais rígido e prolongado por questões sanitárias, razão pela qual causará transtornos à empresa, haja vista que, quando da chegada da matéria-prima nos aeroportos ou portos aduaneiros, os insumos passam por um processo de inspeção, o que eventualmente causa a delonga na liberação da mercadoria para a empresa, e posteriormente atrasos na produção e entrega do produto acabado ao consumidor final.

Em face do exposto, estando a empresa voltada para o melhor atendimento de seus clientes e considerando que age de boa-fé, requer com base no artigo 57, §1, II, da Lei de Licitações 8.666/93, seja aceito o presente pedido de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, conforme datas de faturamento e entrega descritas abaixo.

Tendo plena confiança no poder de julgar sensatamente e no discernimento desse r. Órgão, sem que haja necessidade de possíveis aplicações de sanções administrativas, manifestamos nossos votos de estima e consideração, e nos colocamos a disposição em caso de quaisquer esclarecimentos que possam surgir.

Código	Descrição	Pregão	Quantidade	Previsão de Faturamento	Previsão de Entrega
2679	PARACETAMOL 500MG 50X10 (500 CPS)-VP	152/2021	350.000	28/03/2022	11/04/2022
13213	AZITROMICINA 600MG SUS PL 15 ML / DIL X 50 FR-VP	420/2021	5.000	28/03/2022	11/04/2022
3995	IBUPROFENO 600MG 50X10 (500 CPS)-VP	565/2021	1.000.000	28/03/2022	11/04/2022
4323	CIPROFLOXACINO CI D 500MG 20X15 (300 CPS)-VP	420/2021	60.000	03/04/2022	18/04/2022
5814	ALOPURINOL 100MG 40X15 (600 CPS)-VP	107/2021	150.000	28/03/2022	11/04/2022

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para sanar quaisquer dúvidas que possam surgir.

Termos em que,
Pede Deferimento.

GISELI BASSANI DOS SANTOS:981574720
00

Assinado de forma digital por
GISELI BASSANI DOS
SANTOS:98157472000
Data: 2022.03.07 10:11:25
-03'00"

Representante Legal
Prati, Donaduzzi & Cia Ltda

Aguardamos retorno para o e-mail karina.theodoro@pratidonaduzzi.com.br

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Rua Mitsugoro Tanaka, 145
Centro Industrial Nilton Arruda
CEP 85931-420 - Toledo - Paraná
CNPJ 73.856.593/0001-66

Centro de Atendimento
ao Consumidor
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Rua Mitsugoro Tanaka, 145
CEP 85931-420 - Toledo - Paraná
CNPJ 73.856.593/0001-66

www.pratidonaduzzi.com.br

AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 5416 – PORTAL DE JACARAÍPE - SERRA - ES - CEP 29173-795
TELEFONE: (27) 3252-7041



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)



Recife, 28 de Fevereiro de 2022

Ao

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA -ES

LOGER DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, atuante no ramo de distribuição de medicamentos, estabelecida na AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTE, 208, Bairro: CAXANGÁ, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 27.600.270.0001-90, vem por meio desta, requerer o que se segue:

Solicitamos a prorrogação no prazo de entrega do **Empenho:00605/2022**, até **1º Quinzena de Abril**. pois já pedimos o Material not Fabricante e estamos aguardando fatura e recebimento. Este fato alheio à nossa vontade, nos impede de atender seu pedido no prazo acordado.

Aguardamos a aprovação do nosso pedido, firmando o compromisso de entrega logo que recebermos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)



POSITIVA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 31.504.150/0001-66 IE: 083740589

A/C:
Setor de Almoxarifado

COMUNICADO

Positiva Comercial LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ. 31.504.150/0001-66, com sede social na Rua Carlos Gomes, nº 413, Cristóvão Colombo, Vila Velha/ES, CEP. 29.106-370, por seu representante legal que abaixo assina, vem comunicar, que o medicamento **AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML - MARCA: PRATI** está sem previsão de faturamento.

Fabricante Laboratório PRATI informou que tem no estoque o medicamento com a validade para de 07/2022 e que está sem previsão de fabricação do item.

Esta peticente buscou junto a outros fornecedores e distribuidores: LABORSIL, DIMASTER, AGIL e CIMED todos com devido registro na ANVISA cotação do medicamento, para inclusive, caso necessário requerer a substituição de marca, para atendimento da presente Autorização e todos informaram não estarem comercializando o medicamento estando o mesmo em falta no mercado. Sendo assim empresa fica impossibilitada de manter esse compromisso.

Como é de conhecimento de Vossa Senhoria, esta peticente é uma distribuidora de medicamentos, ou seja, para promover a entrega do medicamento solicitado pelo órgão público, necessariamente depende que possa adquiri-lo e repassa-lo ao adquirente.

Salienta-se que esta empresa tem plena ciência dos prazos, condições e todas as normas estabelecidas pelo Órgão Contratante bem como preza pelo total respeito e fiel cumprimento das obrigações adquiridas com a assinatura do contrato de fornecimento de medicamentos/produtos.

Esperamos contar com a compreensão de Vossas Senhorias, pedimos desculpas pelo ocorrido.

Oportunamente nos colocamos a inteira disposição deste Órgão para maiores esclarecimentos, que por ventura possam surgir no telefone: (27) 3072-3006 e-mail: faturamento@positivacomercial.com.br

Atenciosamente.

Vila Velha (ES), 08 de Março de 2022.

Dra. Ângela Maria Dazzi Pio!
Farmacêutica
CRF-ES 2343


POSITIVA COMERCIAL LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)



Pedras Grandes, 24 de março de 2022

À

HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO

REFERENTE ITEM: SULFERMAX 30ML SOL GTS 1FR X 100FR HOSP

A Airela Industria Farmacêutica Ltda., detentora do registro do item acima citado, informa que por conta do atraso na entrega de matéria prima, ocorreu um impacto na produção deste.

O produto estará em processo produtivo, na segunda quinzena abril/2022. Sendo assim, na primeira quinzena de maio/2022, a produção será finalizada e o item liberado para faturamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a disposição,



Fernando Bonfim de Jesus
CPF: 597.092.195-53
RG: 05310397-14/SSP BA
Gerente Administrativo de vendas